



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 021/2026

SUMULA: Conceder diária(s) ao **SERVIDOR
COMISSIONADO** deste Legislativo, e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 2.854/2021 de 02 de março de 2021**, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao **SERVIDOR COMISSIONADO** deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	021		
AUTORIZADO:	CESAR MARCELO DO SANTOS		
CPF N.º	717.582.599-49		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	4.981.309-0	SSP	PR
DESTINO:	CURITIBA – PR		
SAIDA:	24/03/2026		
CHEGADA:	27/03/2026		
TOTAL DE DIÁRIA:	3,5		
VALOR DA DIÁRIA R\$:	979,39		
TOTAL AUTORIZADO R\$:	3427,86		
OBJETIVO:	CURSO, REALIZAÇÃO NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PUBLICA, SISTEMA DE CONTROLE DE FRONTAS NOS MUNICIPIOS, FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTIVEIS, PNEUS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS.		
MEIO DE TRANSPORTE:	() PRÓPRIO () OFICIAL () CONVENCIONAL () AÉREO		
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR	20/03/2026		
ASS.: PRESIDENTE CÂMARA			
ASS.: TESOUREARIA			
ASS.: SERVIDOR AUTORIZADO			

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR.
PUBLIQUE-SE:

VALDIR ANTONIO CARVALHO
PRESIDENTE